



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 899

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Outros Atos	6
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.754, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às seguintes dotações:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.03	COORDENADORIA DE TRANSP. ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
12.361.0077.2.148		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
638	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
100.000,00		
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.442, de 04/10/2017 - PPA e na Lei nº 3.666 de 12/11/2020 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

LEI Nº 3.755, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) às seguintes dotações:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.03	COORDENADORIA DE TRANSP. ESCOLAR	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
678	Equipamento e Material Permanente	170.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.03	COORDENADORIA DE TRANSP. ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
675	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
170.000,00		
	TOTAL	170.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017 – PPA, e na Lei nº 3.666 de 12/11/2020 – LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, de 24 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

LEI Nº 3.756, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

Art 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.575.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
443	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
108.000,00		
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas Correntes	



	Despesas de Custeio		
589	Material de Consumo	50.000,00	
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
606	Obras	500.000,00	
611	Equipamento e Material Permanente		255.000,00
02.14.02	COORDENAD. DE ENS. FUNDAMENTAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
629	Material de Consumo	100.000,00	
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
653	Equipamento e Material Permanente		192.000,00
02.14.03	COORDENADORIA DE TRANSP. ESCOLAR		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
670	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		80.000,00
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
678	Equipamento e Material Permanente		250.000,00
02.14.04	COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
687	Material de Consumo	40.000,00	
	TOTAL		1.575.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.575.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º e Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.14.01	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
572	Vencimentos e Vantagens Fixas	92.000,00	
576	Obrigações Patronais	21.000,00	
582	Indenizações e Restituições Trabalhistas		25.000,00
598	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50.000,00
604	Auxílio Transporte	50.000,00	
02.14.02	COORDENAD. DE ENS. FUNDAMENTAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
620	Vencimentos e Vantagens Fixas		180.000,00
622	Obrigações Patronais	57.000,00	
623	Obrigações Patronais	287.000,00	

624	Outras Despesas variáveis		30.000,00
625	Indenizações e Restituições Trabalhistas		75.000,00
638	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		80.000,00
645	Auxílio Transporte		100.000,00
02.14.03	COORDENADORIA DE TRANSP. ESCOLAR		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
675	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		280.000,00
02.14.04	COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
692	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		40.000,00
	TOTAL		1.467.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.666 de 12/11/2020– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de setembro de 2021

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 4.991, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(que acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 2º, do Decreto nº 4.883 de 15 de fevereiro de 2021 sobre a designação da presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pederneiras)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o erro material contido no Decreto nº 4.883/2021, uma vez que não constou no mesmo a nomeação da presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pederneiras,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º, do Decreto nº 4.883 de 15 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescentado do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 2º ...

Parágrafo Único. Fica designada a seguinte integrante, como presidente do Conselho deliberativo do Fundo Social

de Solidariedade do Município de Pederneiras, para o Biênio 2021/2022:

Presidente: Maria da Glória Batista

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro
Pederneiras/SP
Fone:(14) 3283-2890

Pederneiras, 23 de setembro de 2021

AUTORIZAÇÃO

De acordo com o art. 124, itens A, B, C, D, E e paragrafo único, Capítulo X, da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999, *Instrução Normativa da Portaria nº 344*, de 12 de maio de 1998, ambas do Ministério da Saúde, atendendo a *Petição para Comercialização de Retinóides*, conforme protocolo nº 340/21, a Secretaria Municipal da Saúde de Pederneiras, através da Vigilância Sanitária Municipal, **DEFERE A AUTORIZAÇÃO** para a drogaria *RAIA DROGASIL S/A*, CNPJ 61.585.865/2733-95, situado à Avenida Brasil, S/N, Jardim Altos do Alvorda, tendo como responsável legal Marcilio D'Amico Pousada, CPF: 066.548.318-02 e responsável técnico Amanda Letícia de Souza, CPF 333.079.398-82, cadastrada no conselho Regional de Farmácia sob nº 90626-SP, a comercializar os medicamentos à base de **Retinóides Sistêmicos** com o princípio ativo **Isotretinoína** na apresentação de 10 mg e 20 mg para tratamento de **Acne**, CID 10: L70 e **Acitretina** na apresentação de 10 mg e 25 mg para tratamento de **Psoríase**, CID 10: L40.

Paula Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 165º, da CF-88; Art. 4º e 5º, da LRF-101/000).



27/09



09h



Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](#)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 2º quadrimestre de 2021 (maio a agosto), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49). Na mesma audiência, será apresentada a LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual (Art. 165º, da CF-88; Art. 4º e 5º, da LRF-101/000).



29/09



09h



Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](#)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, realizada em 20 de setembro de 2021, a partir das 18 horas, na sala de sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os vereadores Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir Domingos Grana.

EXPEDIENTE — **Do Executivo:** - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2021** (Poder Executivo), "Que altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.606 de 27 de novembro de 2019"; - **PROJETO DE LEI Nº 106/2021** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"; - **PROJETO DE LEI Nº 107/2021** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a abertura do Crédito Especial". **Do Legislativo:** **Requerimentos:** **REQUERIMENTO Nº 152/2021** (Marco Antonio Licerra); **REQUERIMENTO Nº 153/2021** (Marco Antonio Licerra); **REQUERIMENTO Nº 155/2021** (Valdecir Domingos Grana); **REQUERIMENTO Nº 156/2021** (Valdecir Domingos Grana); **REQUERIMENTO Nº 157/2021** (Marildo Antonio Ruiz); **REQUERIMENTO Nº 158/2021** (Marildo Antonio Ruiz); **REQUERIMENTO Nº 159/2021** (Ângela Maria Mariano Vermelho; Paulo Henrique Alves; Valdecir Domingos Grana). **Indicações:** **INDICAÇÃO Nº 224/2021** (Marco Antonio Licerra); **INDICAÇÃO Nº 226/2021** (Valdecir Domingos Grana); **INDICAÇÃO Nº 227/2021** (Marildo Antonio Ruiz); **INDICAÇÃO Nº 228/2021** (Marildo Antonio Ruiz); **INDICAÇÃO Nº 229/2021** (Raul Nacli); **INDICAÇÃO Nº 230/2021** (Raul Nacli); **INDICAÇÃO Nº 231/2021** (Raul Nacli); **INDICAÇÃO Nº 232/2021** (Erovaldo Aparecido Lopes); **INDICAÇÃO Nº 233/2021** (Erovaldo Aparecido Lopes); **INDICAÇÃO Nº 234/2021** (Erovaldo Aparecido Lopes). **Correspondências Recebidas:** Protocolo nº 1188/2021.

ORADORES INSCRITOS — Fizeram uso da palavra os vereadores Paulo H. Alves, Angela M. M. Vermelho, Raul Nacli, Adriano C. Alves e Marco A. Licerra, nesta ordem.

ORDEM DO DIA — em única deliberação, **EMENDA MODIFICATIVA Nº13/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 067/2021** (Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR)), "Suprime e adiciona parágrafos ao PL 067/2021": aprovada por unanimidade [votação nominal]; - em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 084/2021** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação dotação orçamentária": aprovado por unanimidade; - em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 096/2021** (Adriano Camargo Alves), "Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Pederneiras e dá outras providências": aprovado por unanimidade; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2021** (Poder Executivo), "Que dá nova redação aos itens 10.01, 10.02, 17.02, 17.21, 17.22, 17.23, e 26.01, do Anexo I - Tabela para a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, da Lei Complementar nº 3.518, de 22/10/2018": aprovado por unanimidade; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 40/2021** (Poder Executivo), "Dá nova redação da Lei nº 2.629, de 12/02/2008 que criou o Programa Saúde da Família no Município de Pederneiras, e

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

dá outras providências": aprovado por unanimidade; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 067/2021** (Poder Executivo), "Que altera dispositivos da Lei nº 1.414/82": aprovado por unanimidade [votação nominal]; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 077/2021** (Valdecir Domingos Grana), "Veda a venda de lotes antes da aprovação final do loteamento pela Prefeitura Municipal de Pedemeiras": rejeitado por 5 votos a 3, sendo os votos contrários dos vereadores Adriano C. Alves, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marildo A. Ruiz e Raul Nacli; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 087/2021** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial": aprovado por unanimidade; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 088/2021** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 091/2021** (Poder Executivo), "Altera dispositivos da Lei nº 2.549/2007 – que dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Diretos da Criança e do Adolescente e dá outras providências": aprovado por unanimidade; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 094/2021** (Ângela Maria Mariano Vermelho), "Institui o Programa Escolhi Esperar no âmbito do município de Pederneiras, estado de São Paulo": deliberação adiada a pedido da autora; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 095/2021** (Ângela Maria Mariano Vermelho), "Cria a Biblioteca Digital Municipal e dá outras providências": aprovado por unanimidade; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 097/2021** (Adriano Camargo Alves), "Dispõe no âmbito do município de Pederneiras sobre a proibição de exercer cargos comissionados e função de confiança, pessoas condenadas com trânsito em julgado por crime de discriminação e preconceito previsto na Lei Federal nº 7.716/89, e dá outras providências": retirado de pauta pelo autor; - em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 101/2021** (Adriano Camargo Alves), "Determina a identificação de mídias exteriores no município de Pedemeiras, estado de São Paulo": parecer da CCJR contrário à tramitação mantido por decisão majoritária do plenário; votos contrários dos vereadores Adriano C. Alves, Marildo A. Ruiz e Raul Nacli.

EXPLICAÇÃO PESSOAL — Fizeram uso da palavra os vereadores Raul Nacli, Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Valdecir D. Grana e Marco A. Licerra, nesta ordem.

Nada mais havendo para tratar, o presidente convocou sessões extraordinárias consecutivas a esta, determinou a elaboração deste resumo de ata e encerrou a sessão.

Marco Antônio Licerra

- presidente -

Paulo Henrique Alves

- 1º secretário -

Angela Maria Mariano Vermelho

- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br




Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 61ª e 62ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizadas no dia 20 de setembro de 2021, com início logo após a 28ª Sessão Ordinária, na sala de sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os senhores vereadores Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir Domingos Grana.

ORDEM DO DIA — em deliberação englobada, **PROJETO DE LEI Nº 106/2021** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria": aprovado por unanimidade; - em deliberação englobada, **PROJETO DE LEI Nº 107/2021** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a abertura do Crédito Especial": aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo, o presidente determinou a elaboração deste resumo de ata e encerrou a sessão.


Marco Antonio Licerra
- presidente -


Paulo Henrique Alves
- 1º secretário -


Angela Maria Mariano Vermelho
- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281